



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 820/2024

EMENTA: Solicita que a prefeitura organize um grupo de trabalho para revisar a portaria 402 do IPHAN.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a prefeitura organize um grupo de trabalho para revisar a portaria 402 do IPHAN.

JUSTIFICATIVA

A portaria 402 do IPHAN tem entre os principais pontos, definir critérios para construções, reformas e restaurações, assegurando que sejam compatíveis com o estilo colonial e o valor histórico da cidade. Ela também regula o uso dos espaços públicos e privados, preservando o patrimônio imaterial, como as tradições culturais e o modo de vida local, essencial para o turismo cultural e a identidade da comunidade.

Entretanto essa portaria foi lançada sem consulta popular, sem a participação do legislativo, sem integrantes de importantes pastas do executivo, o que distancia o plano, da realidade municipal, e com o passar dos anos é cada vez mais necessária que essa revisão seja feita, respeitando a realidade local, os avanços da cidade, para que não haja prejuízo para nenhuma das partes envolvidas, e que o avanço possa acontecer de maneira equilibrada visando salvaguardar o patrimônio e avanço do crescimento do município de forma ordenada.

Por este motivo solicitamos que a prefeitura organize um grupo de trabalho para revisar a portaria 402 do IPHAN.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Rua: Dr. Samuel Costa, 2325 - Centro Histórico - Paraty/RJ CEP: 23970-000
com o identificador 350034003700310034005008. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º, I da Lei
17.106/2010. Telefones: (24) 3371-6320. (24) 9 9277-3057

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 04/11/2024 10:38

Checksum: **3436FDE5C5F6B3B4CD357040FA57C31E9AFF76D36ADFA8B1E834F29F2429212A**